Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 3092-8906

Informe 1/2025 - NEABI/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

15 de dezembro de 2025

CHAMADA PÚBLICA – IFRN/CAMPUS NATAL ZONA LESTE

SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO: Vivenciando Saberes, Memórias e Ofícios da Capoeira

Curso aprovado pelo Edital 41/IFBA - PROGRAMA ESCOLA NACIONAL NEGO BISPO DE SABERES TRADICIONAIS - publicado em 4/12/2025.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, por meio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (Neabi) do Campus Natal Zona Leste, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público o presente Edital de Seleção de Cursistas para o curso "Vivenciando Saberes, Memórias e Ofícios da Capoeira", ação formativa presencial vinculada ao eixo Saberes Tradicionais Afro-brasileiros, conforme as disposições a seguir.

Edital de fomento externo Nº. 02/2025 - PROEX/IFRN - parceria com Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus Natal Zona Leste e com o Núcleo de artes do Campus Natal-Central.

1. DO CURSO

O curso Vivenciando Saberes, Memórias e Ofícios da Capoeira tem como objetivo promover a valorização e a transmissão dos saberes tradicionais afro-brasileiros por meio da Capoeira, fortalecendo a salvaguarda da Roda e do Ofício de Mestre, reconhecidos como patrimônio cultural imaterial.

A formação ocorrerá de forma presencial, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, no período de janeiro a abril de 2026, no turno noturno, nas dependências do IFRN – Campus Natal Central.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, destinadas a estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas, conforme o público-alvo definido neste edital.

Cada estudante selecionado (a) receberá a bolsa para cursista: 3 (três) parcelas de R$ 200,00 (duzentos reais) por cursista, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais) durante os três meses de curso.

3. DO PÚBLICO-ALVO

O curso destina-se, preferencialmente, a estudantes:

a. regularmente matriculados no ensino fundamental ou médio de escolas públicas estaduais ou municipais;
b. pertencentes a escolas localizadas no entorno do IFRN – Campus Natal Central;
c. com interesse em práticas culturais afro-brasileiras, especialmente a Capoeira.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a. estar **regularmente matriculado(a) em escola pública** estadual ou municipal próxima ao IFRN – Campus Natal Central;
b. possuir **idade mínima de 14 (quatorze)** anos no ato da inscrição;
c. demonstrar interesse por práticas culturais afro-brasileiras;
d. preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) cursistas será realizada com base na análise das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição, observando-se os seguintes critérios:

a. atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital;
b. demonstração de interesse e motivação para participar do curso;
c. priorização de estudantes autodeclarados(as) negros(as) ou pertencentes a comunidades tradicionais, em consonância com as políticas de ações afirmativas e de valorização dos saberes tradicionais afro-brasileiros.

* Em caso de número de inscritos(as) superior ao total de vagas, será formada lista de espera.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no endereço https://forms.gle/g2FA9tFMKpnMTcxC6 , no período 16 a 17 de dezembro de 2025, conforme divulgado nos canais oficiais do IFRN – Campus Natal Zona Leste.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade dos dados fornecidos.

7. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado nos canais institucionais do IFRN – Campus Natal Zona Leste, na data de 18 de dezembro de 2025.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar interesse e comparecer às atividades conforme orientações divulgadas pela coordenação do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação no curso é gratuita, sendo exigida frequência mínima conforme as normas institucionais para certificação.

8.2 O(a) cursista selecionado(a) deverá comprometer-se com a participação nas atividades teóricas e práticas previstas.

8.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Neabi (Campus Natal Zona Leste) e o proponente do curso.

Proponente responsável pelo curso

Fernando Varella

Natal – 15/12/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Luis Dias Varella**, **TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO** , em 15/12/2025 18:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1005388
Código de Autenticação: d359e90ae1